



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2430, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023*

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaiti – CMDCA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 838, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ibaiti, Estado do Paraná, realizada em **21 DE NOVEMBRO DE 2022**;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança, do Adolescente e da Educação Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR, PARA O BIÊNIO 2023/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBAITI – CMDCA**, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Titular: Creuza da Costa Mendes

Suplente: Oleigna de Cássia Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Lucia Aparecida Wroblewski De Barros *

Suplente: Maria José Negri

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

Titular: Virginia Kochimaski Rabel Fadel Pinto

Suplente: Geani Pereira da Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Arlete Blanco Correa Acosta

Suplente: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI – FACA

Titular: Vera Lúcia Bernardes

Suplente: Saula Silva Reis



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

CASA LAR MENINO JESUS

Titular: Vagner Lopes de Camargo

Suplente: Luana Cristina da Silva

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI – APAE

Titular: Marcos André Siqueira

Suplente: Noemi de Oliveira Godoi

CONSELHO DOS PASTORES DE IBAITI - COPEI

Titular: João Marcos Mattoso Gonçalves

Suplente: Isaias Souza Virgilio

PAROQUIA SÃO JOSÉ

Titular: Cristiane Aparecida Nicolau Camargo

Suplente: Michele Maria da Silva

SOCIEDADE ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ

Titular: Arlete Korovisk dos Santos

Suplente: Neusa Korovski Louzano

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a Secretaria Executiva do CMDCA, a servidora pública Municipal Geani Pereira Da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Fica revogado o Decreto 2379 de 12 de setembro de 2022.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (10.2.2023).



ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2430, de 10.2.2023, pág. 1,2.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2430, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023*

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaíti – CMDCA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 838, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ibaíti, Estado do Paraná, realizada em **21 DE NOVEMBRO DE 2022**;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 01/2020, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança, do Adolescente e da Educação Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR, PARA O BIÊNIO 2023/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – CMDCA**, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Titular: Creuza da Costa Mendes
Suplente: Oleigna de Cássia Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Lucia Aparecida Wroblewski De Barros *
Suplente: Maria José Negri

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

Titular: Virginia Kochimaski Rabel Fadel Pinto
Suplente: Geani Pereira da Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Arlete Blanco Correa Acosta
Suplente: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – FACAI

Titular: Vera Lúcia Bernardes
Suplente: Saula Silva Reis

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

CASA LAR MENINO JESUS

Titular: Vagner Lopes de Camargo
Suplente: Luana Cristina da Silva

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAÍTI – APAE

Titular: Marcos André Siqueira
Suplente: Noemi de Oliveira Godoi

CONSELHO DOS PASTORES DE IBAÍTI - COPEI

Titular: João Marcos Mattoso Gonçalves
Suplente: Isaías Souza Virgílio

PAROQUIA SÃO JOSÉ

Titular: Cristiane Aparecida Nicolau Camargo

Suplente: Michele Maria da Silva

SOCIEDADE ESPÍRITA A CAMINHO DA LUZ

Titular: Arlete Korovisk dos Santos

Suplente: Neusa Korovski Louzano

Art. 2º O Poder Executivo Municipal Indica a Secretaria Executiva do CMDCA, a servidora pública Municipal Geani Pereira Da Rosa.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 4º Fica revogado o Decreto 2379 de 12 de setembro de 2022.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (10.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2430, de 10.2.2023, pág. 1,2.

MUNICÍPIO DE
IBAITI:770080680
00141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=14367856000104,
ou=presencial, cn=MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2023.02.14 17:09:25 -03'00'